



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,



A presente iniciativa tem por objetivo prestar justa e sincera homenagem ao Senhor Enrique Rodolfo Marti.

Enrique Rodolfo Marti, nasceu na Argentina, mas viveu maior parte de sua vida no Brasil. Era filho de Júlio Jorge Marti e Guillerma Carmem Santilan e casado com Tina Tang teve dois filhos, Vagner Henrique de Souza Marti e Júlio Eduardo Marti.

Enrique nasceu em 03 de junho de 1952. Por volta dos anos 90. Foi atraído pelas notícias do garimpo de diamantes em Vargem Bonita, motivo que o levou a adquirir propriedades no município. Iniciou seu investimento em máquinas para extração do diamante, dando assim oportunidades de trabalhos a outras pessoas da cidade.

Anos depois, o governo proibiu o garimpo em toda a Serra da Canastra. Enrique viu nesse momento em Vargem Bonita a oportunidade de desenvolver seu potencial turístico devido as suas belezas naturais. Foi advogado, empresário e muito contribuiu para o desenvolvimento do turismo em nosso município.

Foi o primeiro a investir em pousada na cidade, trazendo vários turistas para conhecer as nossas belezas naturais através de parcerias com agências de turismo. Era dono da pequena Pousada Tamanduá, como também da Chácara Tamanduá.

Enrique residia em São Paulo capital e passava temporadas em Vargem Bonita, lugar onde amava estar. No dia 19 de março de 2021 Vargem Bonita recebeu a triste notícia do seu falecimento em São Paulo. Sem dúvidas, foi uma grande perda para os Vargianos.

Sua partida deixou muitas saudades. A prefeitura de Vargem Bonita por meio do Prefeito Municipal Samuel Alves de Matos, juntamente com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

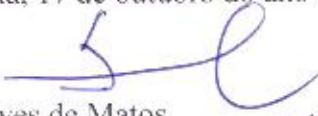
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

a Câmara de vereadores prestam esta homenagem a Enrique Rodolfo Martí, deixando seu nome registrado no Mirante da Serra da Canastra, como símbolo de gratidão pela sua contribuição ao município de Vargem Bonita.

Certos de que a presente proposição receberá a devida atenção dos senhores membros do Legislativo Municipal, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Vargem Bonita, 17 de outubro do ano de 2024.


Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal

Samuel Alves de Matos
PREFEITO MUNICIPAL
VARGEM BONITA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 19 /2024

**“DÁ NOME A OBRA DO MIRANTE DA SERRA DA
CANASTRA NO MUNICÍPIO DE VARGEM
BONITA/MG.”**

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Obra do Mirante da Serra da Canastra situada em Vargem Bonita/MG, terá a denominação de “*ENRIQUE RODOLFO MARTI*”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, ____ de ____ de 2024.


Samuel Alves de Matos
PREFEITO MUNICIPAL
VARGEM BONITA - MG